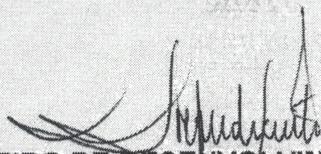


# 1. RECEITAS OPERACIONAIS

**RECIBO**

**R\$ 370.142,86**

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de fevereiro de 2022, corresponde a 42ª (quadragésima segunda) parcela do 4º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 004/2013, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.

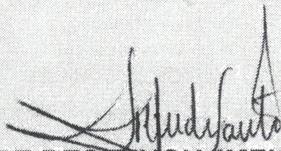


**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITALAR – IBDAH**

**RECIBO**

**R\$ 50.000,00**

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de fevereiro de 2022, corresponde à 5ª (quinta) parcela do 1º ano do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, Programa Pé Diabético firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a implantação dos serviços de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITALAR – IBDAH**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.267.476/0010-23

**Razão Social:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN DA ADM HOSPITALAR IBDAH

**Endereço:** AVENIDA BRASIL981BOX05 / CENTRO / ABREU E LIMA / PE / 53525-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123001484521432015

Informação obtida em 10/01/2022 08:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

22

01/04/2022 14:32:01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2021.000007552363-49**

Data de Emissão: **04/11/2021**

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **07.267.476/0010-23**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/02/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro/Inscrição Mercantil Municipal até 07/12/2021

**Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008** - A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO		Cadastro/Inscrição Mercantil: 99005689 Cadastro Geral Municipal(CGM): 46110 Referência Loteamento: 010100C07
Localização: AV. BRASIL - CENTRO, 62, BOX 09, CENTRO		Cadastro Imobiliário /Sequencial /Inscrição Reduzida: 26819
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2.4150.590.0000.009
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.267.476/0010-23		99005689
Código Atividade Principal: 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Código Atividade Sec.: 8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
Início Atividade: 27/12/2018	Validade: 05/02/2022	
Observações: Válido por 60 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: [www.abreuelima.pe.gov.br](http://www.abreuelima.pe.gov.br)

BBC7DDE20F7FAF365DA632D7D0659D7EC5A73627



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -  
IBDAH**  
**CNPJ: 07.267.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:11 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **107D.A42E.5946.3C6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO  
HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Certidão nº: 7767759/2022

Expedição: 08/03/2022, às 14:10:50

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.267.476/0010-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.